

Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 1503.02/2017

Às quinze horas e dez minutos (15:10) do dia vinte e nove de Março de dois mil e dezessete (29.03.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, S/N, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº 1503.02/2017 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DAS NECESSIDADES AS COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. O Pregoeiro deu início à sessão solicitando que o proponente presente entregasse seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes, aos quais foram rubricados pelo licitante presente. Foi credenciado o representante da empresa: 1. COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CALIOPE LTDA - EPP, representada por Elísio Rodrigues Pelúcio, inscrito no CPF sob o Nº 156.000.333-20; O Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante que foi rubricado pela comissão e pelo licitante presente. O pregoeiro analisou a proposta da empresa e declarou que a mesma encontra-se apta a prosseguir no certame. Após este resultado o pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais devidamente anotado em mapa de lances em anexo, e ainda, que só abriria o envelope contendo os documentos de habilitação depois de encerrada a fase de lances. Foi declarada vencedora dos itens 01, 02 e 03 a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CALIOPE LTDA - EPP. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante. Após a análise da documentação apresentada o pregoeiro divulga o resultado da análise, sendo considerada a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.1 - H - prova de inscrição Municipal; por não apresentar o item 5.4 - a Balanço Patrimonial e por não apresentar o item 5.4 - b - Certidão Negativa de Falência e Concordata. Com este resultado o pregoeiro determina a

The state of the s

Av. Joana Pires, nº 21, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE Telefone: (85) 3358.1073 – E-mail: licitacaotururu@gmail.com CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



abertura do prazo de 8 dias úteis, previsto no parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93. O pregoeiro questionou ao licitante presente se o mesmo iria interpor recurso contra sua decisão. O mesmo desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. Tal desistência foi posta em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

ge Luiz da Rocha Pregoeiro

Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Equipe de Apoio

orena de Oliveira Bruno Tereza Elitânia Bruna de Maria

Equipe de Apoio

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CALIOPE L'TDA - EPP Elísio Rodrigues Pelúcio